



Comissão do Senado aprova uso de IR para pagar dívidas com a Receita

13/10/2009

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado aprovou, nesta terça-feira (13/10), projeto de lei que permite ao contribuinte usar a devolução do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) para saldar débitos pessoais de qualquer tributo administrado pela Secretaria da Receita Federal. Como o projeto foi aprovado em caráter terminativo, segue agora para a apreciação da Câmara dos Deputados.

O relator, Pedro Simon (PMDB-RS), argumentou ser inconcebível que a legislação tributária vigente permita a compensação de dívidas com o fisco com outros créditos a receber de restituições devidas pela União e, ao mesmo tempo, exclua o contribuinte do Imposto de Renda dessa modalidade.

“É extremamente difícil imaginar uma razão administrativa lógica para a discriminação. Se para todos os casos é possível à administração [federal] montar controles eficientes, não se entende o porquê de somente em relação a eles não ser possível”, argumentou o peemedebista em seu parecer.

Ele ressaltou, ainda, que as empresas já podem compensar a devolução do Imposto de Renda em débitos tributários da União. E acrescentou que essa análise de contas é feita pela contabilidade da empresa, e o controle da Receita depende de uma fiscalização externa. *Com informações da Agência Brasil.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2009-out-13/comissao-senado-aprova-uso-ir-pagar-dividas-receita/>